



BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

(nº _____ SM)

Dados pessoais

1.1. Género

- Masculino
 Feminino

1.2. Faixa etária

- até aos 14 anos
 15 aos 24 anos
 25 aos 44 anos
 45 aos 64 anos
 65 ou + anos

1.3. Nível de escolaridade

- Sabe ler e escrever, sem grau de ensino
 1.º Ciclo do Ensino Básico
 2.º Ciclo do Ensino Básico
 3.º Ciclo do Ensino Básico
 Ensino Secundário
 Licenciatura
 Mestrado
 Doutoramento

1.4. Com que frequência visita a biblioteca?

- diariamente
 1 ou 2 vezes por semana
 3 ou mais vezes por semana
 1 ou 2 vezes por mês
 3 ou mais vezes por mês
 raramente

Para os pontos 2, 3, 4, 5 e 6 utilize a seguinte grelha valorativa:

GRAU DE SATISFAÇÃO

Muito insatisfeito **1**
Insatisfeito **2**
Satisfeito **3**

Muito satisfeito **4**
Não sei **NS**
Não respondo **NR**

2. Instalações e equipamentos

- 2.1. Horário da biblioteca:
- 2.2. N.º de postos informáticos:
- 2.3. N.º de postos de leitura:
- 2.4. Comodidade/conforto das instalações:
- 2.5. Ambiente de trabalho e de estudo:

3. Recursos de informação (livros, jornais, revistas e audiovisuais)

- 3.1. Adequação dos recursos de informação:

- 3.2. Atualização dos recursos de informação:
- 3.3. Facilidade em localizar os recursos de informação:
- 3.4. Facilidade na consulta do catálogo informático:
- 3.5. Acesso à Internet:.....

4. Empréstimo domiciliário

- 4.1. Os prazos de empréstimo:
- 4.2. O n.º de documentos que se podem requisitar:

5. Colaboradores da biblioteca (Recursos humanos)

- 5.1. A capacidade de resposta dos funcionários/colaboradores face aos seus pedidos:
- 5.2. A simpatia, cordialidade e amabilidade no tratamento:

6. Valorização global

- 6.1. Avalie o serviço globalmente:

7. Sugestões

Espaço para o utilizador fazer sugestões tendo em vista a melhoria do serviço das BMS

.....

.....

Instruções

Notas:

- O questionário é anónimo e as suas respostas são confidenciais.
 - Caso pretenda resposta, deixe o seu contacto (morada, e-mail ou telefone).
-

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do artº 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático dos dados para efeitos estatísticos.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- Os dados pessoais disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.

Base legal e Regulamentar:

Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede de Bibliotecas Municipais de Sintra, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 27 de Abril de 2010 (artigo 73º do Regulamento)